

## PL 6.249/2016

Autor: Jhc

**Data da** 05/10/2016

Apresentação:

**Ementa:** Acrescenta a alínea "j" ao inciso II do art. 8º da Lei nº. 9.250/

1995, dispondo sobre a dedução no Imposto de Renda Pessoa Física, para despesas com material de trabalho, a saber arma, munição, equipamento de segurança e utensílios para uso no serviço, das pessoas a que se referem os incisos I a VII e X do

art. 60 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

**Texto** Apense-se à(ao) PL-231/2015.

**Despacho:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de tramitação:

Ordinária

**Em** 20/10/2016